

Ex.mo Sr. Presidente da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

PONTE DE LIMA

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

Freguesias a 200%: o Caminho para o Desenvolvimento

Considerando a necessidade de estabelecer uma verdadeira política de autonomia financeira para as juntas de freguesia que permita a realização investimentos de proximidade e atividades que proporcionem uma melhor qualidade de vida e bem-estar aos seus cidadãos;

Considerando que as Juntas de Freguesia são parceiros estratégicos no desenvolvimento do nosso concelho e os Presidentes de Junta um elo fundamental na ligação entre o poder local e as populações;

Considerando ainda a necessidade de uma repartição justa, não discriminatória e equitativa dos apoios financeiros concedidos pelo Município às freguesias com vista a um desenvolvimento mais equilibrado que potencialize a redução das disparidades entre as freguesias do concelho.

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda

"Freguesias a 200%: o Caminho para o Desenvolvimento".

Ponte de Lima, 10 de fevereiro de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa